



Estado do Piauí.
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ
C.N.P.J. 01.612.583 / 0001-74
Av. José Soares da Silva, 1488 - Centro - Lagoa do Piauí (PI)
C.E.P. 64.388.000 / Fone: (086) 3259-1132



DECRETO Nº 026 /2020

LAGOA DO PIAUÍ-PI, 30 DE JUNHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A ALOCAÇÃO DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO NOS ELEMENTOS DAS DESPESAS CRIADAS NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ-PI NO EXERCÍCIO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Lagoa do Piauí-PI.

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO a situação de emergência de calamidade pública em decorrência do coronavírus (COVID-19) declarada no Decreto de emergência do município nº 012/2020, de 31 de março de 2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Piauí na data 02 de abril de 2020.

CONSIDERANDO a necessidade de assistir de forma eficiente a população através de medidas necessárias para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (Covid-19).

CONSIDERANDO a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Complementar nº 97, de 9 junho de 1999 (Capítulo VI), Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020 (Ministério da Saúde), Diretriz Ministerial nº 2/2020, de 4 de fevereiro de 2020 (Ministério da Defesa), Lei nº 8080/1990; Lei nº 3.142/1990 e Lei Complementar nº 141/2012. Medida Provisória nº 924/2020, Portaria GAB/MS nº 188 de 3 de fevereiro de 2020, Portaria nº 480 de 25 de março de 2020, Decreto Legislativo Federal nº 06 de 20 de março de 2020, Decreto Estadual nº 18.884 de 16 de março de 2020 e Decreto Estadual de nº 18.895 de 19 de março de 2020.

DECRETA

Art. 1º - Será feito o reajuste, por meio de ato próprio, da alocação de créditos extraordinários visando à necessidade maior com gastos nos elementos da despesa abaixo, objetivando prestar serviços de enfrentamento ao Covid-19 situação de emergência no município. Na forma do artigo 43, III, da Lei Federal 4.320/64 e Nota Técnica do Ministério da Economia SEI nº 12774/2020/ME. Conforme abaixo especificado:

DECRETO Nº 26 , DE 30 DE JUNHO DE 2020

Abre no orçamento vigente crédito adicional extraordinário e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional extraordinário na importância de R\$400.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Créditos Extraordinário (+)**400.000,00**

02	62	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
644	10.122.0204.1948.0000	3.3.90.30.00	214	115 000	ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL COM A COVID 19 MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	200.000,00	F.R.: 1 214	00
645	10.122.0204.1948.0000	3.3.90.36.00	214	115 000	ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL COM A COVID 19 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	50.000,00	F.R.: 1 214	00
646	10.122.0204.1948.0000	3.3.90.39.00	214	115 000	ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL COM A COVID 19 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	50.000,00	F.R.: 1 214	00
647	10.122.0204.1948.0000	4.4.90.52.00	214	115 000	ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL COM A COVID 19 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	100.000,00	F.R.: 1 214	00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Excesso:

Fonte de Recurso:
214 00 400.000,00

Artigo 3º.- Este Decreto retroagirá para a data do dia 30/06/2020.

Artigo 4º.- Revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Lagoa do Piauí-PI, 02 de Julho de 2020.



Antonio Francisco de Oliveira Neto
Prefeito Municipal